



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SALTO DO CÉU**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

# FOLHA DE REFERÊNCIA

**VOLUME: 1**

**Id Processo:** 18102021094613

**Ano de Exercício:** 2021

**Este documento contém 05 Página(s) enumeradas de 1 a 05 com 1 volume(s).**

**Motivo de Abertura:** PORTARIA 299/2021

**Código de classificação:** 023.3

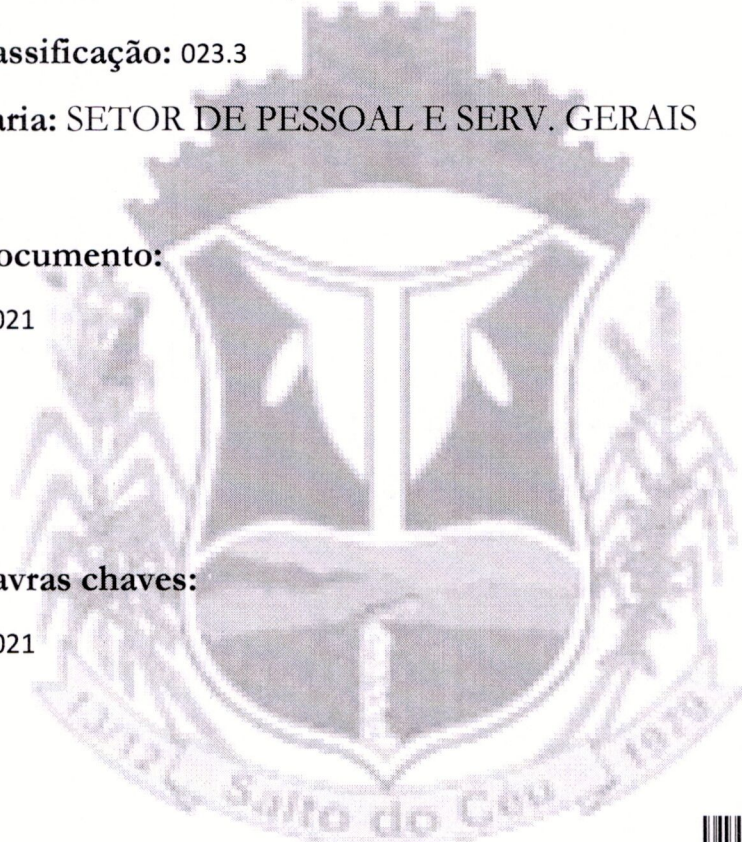
**Sector/Secretaria:** SETOR DE PESSOAL E SERV. GERAIS

**Espécie de documento:**

PORTARIA 299/2021

**Assunto/Palavras chaves:**

PORTARIA 299/2021



18102021094613

**Criado em 15/10/2021**

**Referência de período 15/10/2021 a 15/10/2021**



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL  
**MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**

**PORTARIA N.º 299/2021**

**DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE O SERVIDOR QUE MENCIONA  
E, DÁ PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.190, inciso I, letra F da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

**CONSIDERANDO;** O atestado Medica Datado em 11 de Outubro de 2021:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, a parti de 26 de Outubro de 2021, o servidor Sr.º **ADEMILSON DORNELAS VALES**, Cargo **MOTORISTA VEICULO LEVE/PESADO**, Órgão Unidade: Na Secretaria Municipal de Saúde .

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição do Servidor acima citada, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 15 de Outubro de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

  
**MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**  
**PREFEITO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**  
**COMUNICAÇÃO INTERNA-CI**

<b>De:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO <b>Para:</b> Departamento Pessoal	<b>Data:</b> 14/10/2021	<b>Nº CI:</b> 918/2021
<p>Prezada Senhora</p> <p>A par em cumprimenta-la venho através deste, encaminhar a Vossa Senhoria o ATESTADO MÉDICO de 30 dias (11/10/2021-09/11/2021) do servidor <b>Ademilson Dornelas Vales</b>.</p> <p>Cordiais Saudações</p>		
<b>De:</b> Auriane Alves Prata	<b>Para:</b> Myriam Mychelle Mantay de Oliveira	



# SCOT

SERVIÇO CACERENSE  
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Atestado médico

Atesto que o paciente Ademilson  
Dornelas Vals encontra-se em  
tratamento ortopedico devido a  
Artite séptica em joelho (E) necessi-  
tando de afastamento de suas  
atividades por 30 (trinta) dias.

ass: M-00.8

Dr Ivando L. Araújo Jr.  
Ortopedia e Traumatologia  
CRM/MT 4 604/TEOT 11 092

Dr Ivando L. Araújo Jr.  
Ortopedia e Traumatologia  
CRM/MT 4 604/TEOT 11 092

11/10/2021

O PRESENTE CONTRATO FOI ATRAVÉS DA DISPENSA EMERGENCIAL n. 059/2021, NOS TERMOS DA LEI N° 8.666/93

**R S MED** inscrita no CNPJ sob o nº 31.218.377/0001-45

DATA DA ASSINATURA: 16 DE SETEMBRO 2021

ALEX STEVES BERTO

PREFEITO MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DO CONTRATO 0134/2021**

**OBJETO**

Objeto do presente instrumento é a. **ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE N° 008/2021, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2021 DO MUNICÍPIO DE JANGADA/MT, QUE TEM COMO O OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E APOIO NA ÁREA TRIBUTÁRIA COM VISTA A TORNAR MAIS EFICIENTE A ATUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA LOCALIZAÇÃO, APURAÇÃO, RECUPERAÇÃO E LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E CONSULTORIA TÉCNICO - LEGISLATIVO.**

O PRESENTE CONTRATO FOI ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL n. 012/2021, NOS TERMOS DA LEI N° 8.666/93

**ERENDIRAH MAXIMA DE BALBINO E TRINDADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº 30.936.635/0001-66

DATA DA ASSINATURA: 28 DE SETEMBRO 2021

ALEX STEVES BERTO

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 299/2021 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

**PORTARIA N.º 299/2021 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE O SERVIDOR QUE MENCIONA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.190, inciso I, letra F da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

**CONSIDERANDO;** O atestado Medica Datado em 11 de Outubro de 2021:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, a parti de 26 de Outubro de 2021, o servidor Sr.º **ADEMILSON DORNELAS VALES**, Cargo **MOTORISTA VEICULO LEVE/PESADO**, Órgão Unidade: Na Secretaria Municipal de Saúde .

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição do Servidor acima citada, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 15 de Outubro de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

PREFEITO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO TERMO ADITIVO**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2020** – Este contrato tem por objeto a Execução de obras de **“Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Vias Públicas nas Ruas Colombia e Rua 13 de Dezembro; com extensão de 342,56 (m)”**, no município de Salto do Céu – MT, conforme Memorial Descritivo, Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, QCI- Quadro de Composição do Investimento, Cronograma Físico-Financeiro em anexo, e Especificações Técnicas constantes da **Dispensa de Licitação n° 023/2020**. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do PRAZO DE CONTRATO ao Contrato 025/2020, este estabelecido nos Itens 4.1 e 4.2 da cláusula quarta do contrato original. **CONTRATADA: CONSTRUTORA QUEIROZ E LIMA EIRELI CNPJ N° 30.762.886/0001-71**. Fica prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias.

Salto do Céu-MT, 08 de Outubro de 2021.

**MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA**

Presidente da CPL

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
TERMO DE APOSTILAMENTO**

**SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO**

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico - financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante na Ata de Registro de Preços nº 025/2020 (apenas nos itens 01 e 02), proveniente do Pregão Presencial nº 034/2020, respectivamente a empresa **B. ROSA BISPO – EPP, CNPJ: 09.403.3015/0001-54** e a Prefeitura de Salto do Céu – MT, pactuaram para a justa remuneração do fornecimento do combustível (álcool e gasolina aditivada), destinado aos veículos da prefeitura, durante o exercício de 2020/2021, realiza-se através do presente termo, o apostilamento relativo ao AUMENTO/INFLAÇÃO verificadas no preço do combustível (gasolina aditivada, diesel comum e diesel S10), conforme a seguir. Fundamento legal: Art. 65, II, d, c/c & 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648 de 27/05/98 e cláusula oitava, parágrafos primeiro, segundo e terceiro - do Reajuste da Ata de Registro de Preços nº 025/2020.

Fica retificado os preços praticados no período de **14/10/2021 à 27/11/2021**, com o valor a ser praticado a partir desta data.

PERÍODO	VALOR POR LITRO DE GASOLINA R\$	VALOR POR LITRO DE DIESEL COMUM R\$	VALOR POR LITRO DE DIESEL S10 R\$
15/09/2021 à 14/10/2021	R\$ 6,48	R\$ 5,07	R\$ 5,13
A partir de 14/10/2021 à 27/11/2021	R\$ 6,68	R\$ 5,42	R\$ 5,48

Salto do Céu – MT, 14 de Outubro 2021.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

- Prefeito -

**B. ROSA BISPO – EPP**

**CNPJ: 09.403.315/0001-54**

Bruna Rosa Bispo

Proprietária